



Processo Seletivo para ingresso em Mestrado – Ano Letivo 2021.2

Resultado das inscrições às vagas no Sistema de Ações Afirmativas

Nº	SITUAÇÃO (Sistema de Ações Afirmativas)	CPF	JUSTIFICATIVA (EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO DO CEPE)
01	DEFERIDA	107.336.014-80	Em conformidade com a Resolução do CEPE/UFPE Nº 17/2021
02	DEFERIDA	065.375.114-10	Em conformidade com a Resolução do CEPE/UFPE Nº 17/2021
03	DEFERIDA	056.793.004-19	Em conformidade com a Resolução do CEPE/UFPE Nº 17/2021

Observação 1: Mesmo a inscrição sendo deferida, de acordo com o item 6.4.1, alínea (e) - “e) As pessoas autodeclaradas negras, após o processo de seleção, passarão obrigatoriamente pela comissão de heteroidentificação da UFPE utilizando exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a).”

Observação 2: O deferimento (situação) refere-se para candidatos que optaram por ações afirmativas em conformidade com a Resolução do CEPE/UFPE Nº 17/2021.

A Comissão.